



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ordem de Fornecimento Nº 90/2023 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SELIC

PROCESSO ELETRÔNICO SEI nº 0017370-38.2023.6.18.8000

Licitação TSE nº 46/2023 0001978314

Ata de Registro de Preços TSE nº 05/2023 0001979162

EMPRESA: AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS
CNPJ: 02.688.100/0004-20
ENDERECO: Rua Lídio Oltramari, nº 1628, Bairro Fraron, CEP 85.503-381, Pato Branco/PR
TELEFONE: +55 (41) 3028-0241
E-MAIL: licita@akiyama.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
-	2	MÓDULO CENÁRIO	185 UNIDADES	987,00	185.595,00
-	3	DISPOSITIVO DE CAPTURA DE ASSINATURA (PADS)	185 UNIDADES	1.399,00	255.815,00
1	4	DISPOSITIVO DE CAPTURA DA IMAGEM DA FACE	185 UNIDADES	990,00	183.150,00
	5	DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO	185 UNIDADES	380,00	70.300,00
VALOR TOTAL					694.860,00

OBSERVAÇÕES:

1) LOCAL DE ENTREGA: na Seção de ALMOXARIFADO, localizada na PÇA. DESEMBARGADOR EDGARD NOGUEIRA, S/N CENTRO CIVICO - BAIRRO CABRAL CEP: 64.000-180 – TERESINA - PI, no horário de 08h00 às 16h00;

OBS. O fornecedor deverá, com antecedência mínima de 24 horas, entrar em contato com a Seção de Almoxarifado, pelo telefone (86) 2107-9811, ou e-mail (sealp@tre-pi.jus.br), para informar acerca da entrega.

2) PRAZO PARA ENTREGA: até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do início da vigência do contrato, que se dará com a assinatura do contrato pelo Presidente do TRE-PI.

OBS. Comunicar à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo acima referido, com a devida comprovação, devendo o eventual pedido de prorrogação ser encaminhado para o seguinte endereço: Seção de Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, fone: (086) 2107-9811 e-mail: sealp@tre-pi.jus.br;

3) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.126.0033.7832.0001 – Implantação do Sistema de Automação Digital; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – Material Permanente.

4) No caso de ser essa empresa optante do pagamento pelo sistema “Simples”, deverá ser apresentada, com a Nota Fiscal, declaração do Termo de Opção;

5) Para a efetivação do pagamento, é indispensável que a empresa informe, na Nota Fiscal, os dados referentes à sua conta bancária (Banco, Agência e Conta Corrente).

6) No caso de atraso injustificado na entrega dos itens objeto desta Ordem de Fornecimento serão aplicadas as penalidades previstas no edital, mediante processo administrativo, assegurado contraditório e ampla defesa.

(Assinado e datado eletronicamente)
CLÁUDIA LAÍSE REIS MARTINS PÁDUA
 Coordenadora de Contratações e Patrimônio

TERMO DE GARANTIA**Empresa:**

CNPJ:**Endereço: Cidade: Estado:****Representante legal: RG: CPF:****PREGÃO nº 12/2023 – NOTA DE EMPENHO nº ____/2023 – ITEM XX****Nota Fiscal nº****PRAZO DE GARANTIA:** - Período Previsto: / / a / /

A empresa qualificada no preâmbulo deste instrumento, devidamente representada por quem abaixo o subscreve, declara ao **Tribunal Regional Eleitoral do Piauí** (TRE-PI), Órgão do Poder Judiciário da União, com sede em Teresina (PI), na Praça Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-PI, CEP: 64000-920, CNPJ n.º 05.957.363/0001-33, que se obriga a corrigir, por sua conta exclusiva, dentro do prazo de garantia oferecido e aceito, disposto neste instrumento, independentemente de prazo diverso previsto na legislação civil, todo e qualquer vício, defeito ou incorreção, seja de que natureza for, bem como quaisquer inadequações das especificações pactuadas, que se verificarem nos bens constantes da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) acima especificadas, responsabilizando-se, integralmente, pela qualidade, solidez e segurança dos bens fornecidos.

1. O presente Termo abrange qualquer conserto/substituição de peças ou equipamentos internos ou externos, bem como a mão-de-obra especializada para sua execução, sem ônus para o TRE-PI, exceto se a ocorrência do dano se der por dolo, imperícia ou mau uso por parte de seus servidores ou prepostos, desde que devidamente comprovados.

1.1. A assistência técnica para manutenção corretiva deverá ser feita nos locais nos quais se encontrem os bens, na Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no caso de mobiliário, durante o prazo de garantia, sem ônus para o TRE-PI.

2. A empresa atenderá aos chamados, sem limite quantitativo, durante o período da garantia, arcando com todas as despesas relativas à execução do presente Termo, como impostos, taxas, emolumentos, encargos sociais, seguro, administração dos serviços, mão-de-obra, ferramentas, recolhimento, entrega e transporte de materiais e pessoas, fornecimento de peças e equipamentos, dentre outros.

3. A unidade que sofrer correção do mesmo defeito por mais de 03 (três) vezes deverá, a critério do TRE-PI, ser substituída definitivamente, sujeitando-se a nova unidade a todas as normas deste Termo.

4. O prazo para atender aos chamados de manutenção deverá ser de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação escrita do TRE-PI, mediante comunicação por correio eletrônico, realizada pelo setor competente do TRE-PI. Os serviços deverão ser concluídos no prazo de 10 dias corridos, contados da notificação.

5. O atraso na execução dos serviços de garantia sujeitará a empresa às penalidades previstas no tópico 15 do Termo de Referência, bem como por qualquer outra infração a condição prevista neste Termo.

6. O presente Termo integra a proposta da empresa, não eximindo das responsabilidades que lhe são cometidas pela legislação em vigor, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93, apuradas mediante o devido processo legal.

Local e data

Assinatura do Representante Legal

Em 26 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Cláudia Laíse Reis Martins, Coordenador de Contratações e Patrimônio, em 27/12/2023, às 08:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0001981431 e o código CRC 00FD2C9D.

0017370-38.2023.6.18.8000

0001981431v7





Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 28/12/2023 14:26
Usuário: ***.368.943-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70006	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.957.363/0001-33	PRACA DES. EDGAR NOGUEIRA, CABRAL	64000-830
Município	UF Telefone	
TERESINA	PI (086) 2107 - 9728 RAMAL 9728	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	600

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167866	1000000000	449052	-	INV EQUTIC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/12/2023	Ordinário	17370-38.2023-SEI	-	694.860,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
02.688.100/0004-20	AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPA	85503-381
Endereço		
LIDIO OLTRAMARI 1628 FRARON		
Município	UF Telefone	
PATO BRANCO	PR XXX	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
126	PREGAO
Ato Normativo	Artigo
LEI 10.520 / 2002	1
	Parágrafo
	-
	Incíso
	-
	Alínea
	-

Descrição

23CT0050 - AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE - KITS BIOMÉTRICOS

Local da Entrega

Seção de ALMOXARIFADO, localizada na PÇA. DESEMBARGADOR EDGARD NOGUEIRA, S/N CENTRO CIVICO - BAIRRO CABRAL CEP: 64.000-180 , TERESINA - PI, no horário de 08h00 às 16h00

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/12/2023 15:05:41	Alteração

1 de 2



Data e hora da consulta: 28/12/2023 14:26

Usuário: ***.368.943-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens****Natureza de Despesa**

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Lista

694.860,00

Subelemento 35 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	REFERENTE AA AQUISICAO DE KITS BIOMETRICOS, CONFORME SEI 0017370-38.2023.6.18.8000, Licitação TSE nº 46/2023 0001978314, Ata de Registro de Preços TSE nº 05/2023 0001979162, Ordem de Fornecimento Nº 90/2023	694.860,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/12/2023	Inclusão	1,00000	694.860,0000	694.860,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

ERIVAN JOSE DA SILVA LOPES

***.095.583-**

27/12/2023 15:05:41

Gestor Financeiro

SILVANI MAIA RESENDE SANTANA

***.243.663-**

27/12/2023 14:19:36

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/12/2023 15:05:41	Alteração

2 de 2

SEQUENCIAL 001

Data	Operação	Registro Orçamentário	Valor	Evento
27/12/2023	Inclusão	2023RO001114	R\$ 694.860,00	0001981693
Valor Total do Item				R\$ 694.860,00

CERTIFICO que o espelho da Nota de Empenho acima é cópia fiel do documento lançado no SIAFIWeb.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso Guimaraes, Analista Judiciário**, em 28/12/2023, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001981693** e o código CRC **0759B9B7**.

